



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.camarauruguiana.rs.gov.br](http://www.camarauruguiana.rs.gov.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguiana.rs.gov.br)



Ofício n.º 354/2017/DLEG

Uruguaiana, 11 de agosto de 2017.

Ao Senhor,  
**Maurício Félix Blanco**  
Presidente do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Uruguaiana  
Rua General Hipólito, 3464  
975010-230 Uruguaiana/RS

Assunto: **Votos de Congratulações.**

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para em atenção à Moção nº 090/2017 do Ver. **Carlos Alberto Delgado de David**, protocolada sob o nº **0748/2016**, e aprovada pelo Plenário desta Casa, enviar a Vossa Senhoria, Diretores e associados, Votos de Congratulações pela passagem do dia do Dia do Advogado.
2. Destacamos que a advocacia é a atividade que permite aos cidadãos alcançarem seus direitos, sem o advogado, não há como se alcançar a justiça e o bem-estar social.
3. A OAB – Ordem dos Advogados do Brasil participou de momentos históricos e mais importantes do nosso país, desde sua criação até os dias atuais, sempre em busca da igualdade e do resgate da cidadania.
4. O dia 11 de agosto é celebrado e de forma merecida o Dia do Advogado. O dia em que estes profissionais são homenageados pela sua importância e incansável luta pela defesa dos direitos dos cidadãos brasileiros.
5. Que este reconhecimento do Poder Legislativo seja mais um incentivo para construção de um excelente trabalho.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente